



Ofício nº. 27/2017/SURH/SEMA-MT

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

Fernanda Laus de Aquino
Agência Nacional de Águas - ANA
Coordenadora de Regulação de Serviços Públicos e da Segurança de Barragens
Brasília - DF
CEP: 70.610-200

Assunto: Resposta ao Ofício 58/2017/SAS-ANA, tratando da certificação das metas federativas do Progestão, exercício de 2016.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, vimos por meio deste solicitar a revisão do índice concedido a Mato Grosso na certificação da Meta Federativa I.5 (Atuação para Segurança de Barragens). O motivo refere-se à ausência de cadastro de barragens de resíduos industriais no Estado, por não termos barragens de resíduos industriais licenciadas, conforme resposta da Coordenadoria de Indústria/Superintendência de Licenciamento/SEMA. A referida resposta segue anexa a este ofício. Salientamos que o mesmo arquivo foi enviado junto com o relatório em março para certificação como ANEXO V - F.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Superintendente de Recursos Hídricos



CI nº 12/CIND/SUIMIS/2017

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2017.

DE: COORDENADORIA DE INDÚSTRIAS - CIND

PARA: Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços (SUIMIS)

ASSUNTO: Barragens

Venho por meio deste encaminhar a resposta a CI nº 049/SURH/2016 recebida em 21/09/2016 com a solicitação sobre o levantamento dos empreendimentos industriais com barragens, após solicitação via email as regionais e todos os analistas que acompanham as atividades licenciadas verificamos que não existem atividades com esse tipo de barragem somente lagoas de estabilização.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Márcia Cléia Vilela dos Santos
Bióloga Dr^a em Ecol. E Cons. Da Biodiversidade
Coordenadora de Indústria
CIND/SUIMIS/SEMA-MT



CI nº 015/2017/SUIMIS/SEMA-MT.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2017.

Para: Superintendente de Recursos Hídricos - SURH

Prezado Superintendente,

Venho por meio deste, encaminhar a CI nº 12/CIND/SUIMIS/2017, exarada pela Coordenadoria de Indústria, em resposta a CI nº 049/SURH/2016, cujo assunto é referente a Barragens.

Cordialmente,

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços.
SEMA/MT

Recebida em
34/02